



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Administração e Serviços

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(x) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1174052, 1174080)

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**link SEI**)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (**link SEI**)

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1173951,1174007).

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (**link SEI**)

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso): haja vista a peculiaridade da demanda não se encontrou no em contratações públicas o rol extenso de itens e equipamentos, assim, aquisição de novas ferramentas e equipamentos de manutenção para o Tribunal Regional Federal da 6^a Região em virtude de ser essencial para garantir a eficiência e continuidade dos serviços de conservação e reparo das instalações e como os equipamentos são fundamentais para permitir uma fiscalização mais eficaz, análises mais precisas e estudos técnicos detalhados sobre a infraestrutura do Tribunal, pelo setor técnico, em consideração ao acima exposto tornou-se impossível encontrar pesquisas a partir do parâmetro do item II.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1176525), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$ 40.468,31 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)

- (x) Valor médio
() Mediana
() Menor valor
() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1154132), no TR (1154471) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1176525).

Também, se mostrou restrita a opção de fornecedores devido à especificidade do objeto, conforme explicitado no ETP, bem como a peculiaridade da demanda.

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.) (1176525)

GR UP O	ESPECI FICAÇÃ O	ITENS	CATM AT	QUANTI TATIVO	VALOR UNITÁRI O	TOTAL
		Parafusadeira	6240 05	01	880,39	880,39
		Furadeira de Impacto	6019 96	01	615,34	615,34
		Serra de Disco		01	1.067,2 9	1.067,2 9

1	FERRAMENTAS	Serra tico-tico	3987 25	01	592,15	592,15
		Lixadeira de Disco	6052 46	01	475,05	475,05
		Lixadeira vibratória	6052 46	01	745,29	745,29
		Serra Circular de bancada multifunção	4685 96	01	1.463,9 4	1.463,9 4
		Jogo de ferramentas		02	1.368,2 6	2.736,5 2
2	EQUIPAMENTOS	Boroscópio com câmera de inspeção para tubulação hidráulica	6144 05	01	1166,0 7	1.166,0 7
		Trena laser	6145 71	02	1.401,0 9	2.802,1 8
		Detector scanner de parede	6216 38	01	4.320,8 1	4.320,8 1
		Multímetro digital		02	1.384,3 8	2.768,7 6
		Decibelímetro	2247 70	01	659,25	659,25
		Detector Térmico	2243 61	01	807,39	807,39
		Medidor de Temperatura e Umidade		01	657,58	657,58
		Nível laser verde		02	1.024,0 5	2.048,1 0
		Geofone Digital	1688 7	01	11.851, 69	11.851, 69
		GPS/GNSS	8403	01	4.492,9 3	4.492,9 3
		Termometro-anemômetro com datalogger	1689 8	01	1.384,8 8	1.384,8 8
						40,468

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Candice de Faria Santana, Assessor(a) I**, em 24/04/2025, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1176529 e o código CRC **9B23D5B7**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0003544-72.2025.4.06.8000

1176529v12